

Câmara Municipal de Cruzeiro
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 1 975

"Dispõe sobre concessão do título de "Cidadão Cruzeirense".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão realizada dia 11 de agosto de 1 975 , aprovou e ele promulga o seguinte

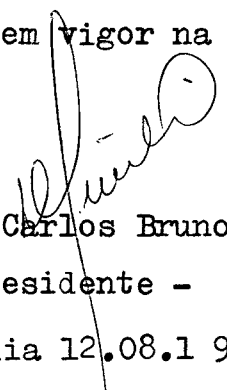
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor, Ten. Cel. Aviador ANTONIO ARTHUR BRAGA, Digníssimo Comandante da Esquadilha da Fumaça, o título de "Cidadão Cruzeirense" pelos relevantes serviços prestados à comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - A outorga do competente diploma dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no presente exercício legislativo.

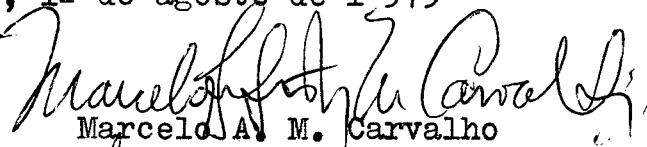
Artigo 3º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 12 de agosto de 1 975


Prof. Luiz Carlos Bruno Pinheiro

- Presidente -

Publicada dia 12.08.1 975


Marcelo A. M. Carvalho

- 1º Secretário -


Dr. Jairo Bessa de Souza

- Enc. Expediente -